

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta

Assim, para fins de cumprimento do disposto no art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Administração deverá, no momento posterior à seleção do fornecedor demonstrar que aquele que pretende contratar preenche todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários à execução do objeto, e que seu preço é compatível com o mercado e inferior ao limite para enquadramento na dispensa por baixo valor, de modo a garantir a objetividade, isonomia e publicidade necessária a todas as contratações, mas sem alcançar aquele rigor previsto para o processo licitatório e dispensado pelo legislador.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

De uma análise dos autos deste processo, verifica-se que a divulgação de aviso de dispensa fora devidamente realizada no sítio eletrônico do município e no Diário Oficial dos Municípios, tendo sido disponibilizado o prazo de 24/04/2025 a 28/04/2025 para a apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados.

Recebemos proposta via e-mail dia 28/04/2025 **para o item 1**, da empresa AGROSUL COMÉRCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES LTDA, Cnpj Nº 22.302.768/0001-52, no valor de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) cada.

Para o item 2, foi a BEIRA RIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING LTDA (MAUSER), CNPJ: 07.906.632/0001-68, no valor de R\$ 73,00 cada. No entanto, a empresa Beira Rio, nos comunicou através de e-mail, anexo ao processo, que não teria o produto completo para entrega em tempo hábil, solicitando a desistência do item. Analisando os demais orçamentos verificamos como o de menor preço a proposta da empresa AGROSUL COMÉRCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES LTDA, Cnpj Nº 22.302.768/0001-52, com o valor de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos) cada, tornando-se assim, a vencedora dos dois itens do presente processo.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a aquisição de Rádios Comunicadores e Tonfas para uso da guarda patrimonial da Secretaria Municipal de Educação, a justificativa da escolha do fornecedor AGROSUL COMÉRCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES LTDA, localizada na Rua Nereu Ramos, 994 - Centro - FRAIBURGO – SC, CNPJ: 22.302.768/0001-52, através de seu orçamento, se dá em razão de oferecer preço menor, e atender plenamente as necessidades do município.

Tratando-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, considera-se justificada a escolha pelo preenchimento dos requisitos previstos no Termo de Referência e pela compatibilidade com o preço praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme orçamento anexo aos autos do processo, obtido através de cotação com fornecedores, o valor a ser dispendido para a contratação dos itens 1 e 2 é de **R\$ 1.855,20 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, o qual encontram-se inferior ao valor estipulado como máximo para a contratação de **R\$ 2.441,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, que demonstraremos na tabela abaixo resultante da pesquisa de preço médio de mercado:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNIT.MÉDIO	MÉDIA TOTAL
1	8	Par	RÁDIO COMUNICADOR, Walk Talk, UHF, Mínimo de 16 canais, alcance mínimo de 12km, 110V/220V, com Entradas MIC e SP, contendo 2 Rádios, 2 baterias, 2 bases, 2 antenas, 2 alças de pulso 2 cliques de cinto e 2 fones de ouvido.	194,70	1.557,60
1	10	Un	TONFA MILITAR em polímero de alta resistência, empunhadura 1 e 2, Cabo de 12 cm, comprimento de 58 A 60 cm, espessura 3,2 cm, com porta tonfa em polímetro de alta resistência, argola e fita de nylon com fechamento em botão, fixação no cinto com trava modelo clips.	88,40	884,00
					2.441,60

Igualmente, destaca-se que, este valor, encontra-se inferior ao limite exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação em razão de pequeno valor (art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021).

Sendo assim, justificado está os preços a serem contratados.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo elas habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 foi apresentada pela empresa a ser contratada.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Fraiburgo (SC), 05 de maio de 2025.

Roalves Jorge Polese

Diretor de Departamento

Matrícula 16.220

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.